



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SÃO SEPÉ-RS

COMISSÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
PARECER CME Nº 02/2012

Aprova alterações no Regimento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria José Valmarath.

Atendendo as disposições da Resolução CME nº 02/2007, que regula procedimentos para o exame e aprovação dos Regimentos Escolares de estabelecimentos de Educação Básica no Sistema Municipal de Ensino, a Secretaria Municipal de Educação encaminhou a este Conselho alteração a serem realizada no regimento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria José Valmarath.

A referida escola solicitou alteração no item 4 que refere-se à Avaliação da Aprendizagem, e que estabelece os critérios e a forma de expressão dos resultados no Ensino Fundamental.

Onde constava:

No 1º ano a avaliação é expressa através de Parecer Descritivo em todos os trimestres e o ensino é de forma globalizada.

Agora lê –se:

Nos 1º e 2º anos a avaliação é expressa através de Parecer Descritivo em todos os trimestres e o ensino é de forma globalizada.

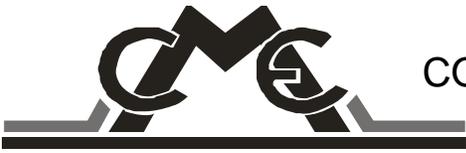
Onde constava:

Nos anos iniciais do 2º a 4º ano, o ensino e a avaliação são trabalhados e expressos através de Nota Globalizada e observações necessárias em todos os trimestres.

Agora lê- se:

Nos anos iniciais do 3º ao 4º ano, o ensino e a avaliação são trabalhados e expressos através de Nota Globalizada e observações necessárias em todos os trimestres.

Onde constava:



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SÃO SEPÉ-RS

É assegurado ao aluno de 1º ano a promoção automática ao 2º ano, sem retenção.

Agora lê – se:

É assegurado ao aluno de 1º e 2º ano a promoção continuada, sem retenção, com frequência igual ou superior a 75%.

Com base nas atribuições definidas pela Lei Municipal nº 2.800/07, Art. 8º, § 1º, item 1, letra “e” e item 2, letra “a”, este Conselho manifesta-se favorável às alterações solicitadas, considerando que as mesmas atendem às orientações deste colegiado e à legislação em vigor.

Aprovado, por unanimidade, pelos conselheiros presentes em sessão de 07 de agosto de 2012.

*Alcina Jacil Alves Bitencourt
Presidente CME*